



## **EDITAL Nº 15/2024/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO NA I FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA NO ENSINO BÁSICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (I FECIGYN)**

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital de Chamada Pública para submissão de trabalhos para a I Feira de Ciências e Tecnologia no Ensino Básico (FECIGYN), com as características que seguem:

#### **1. DA I FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA NO ENSINO BÁSICO (FECIGYN)**

1.1 A primeira edição da Feira de Ciências e Tecnologia no Ensino Básico (FECIGYN) será realizada com recursos financeiros oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e promovida pelo Câmpus Goiânia do IFG.

1.1.1 O evento se configurará como atividade de proposta aprovada na Chamada CNPq/MCTI nº 02/2023, de apoio a projetos focados em contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Brasil, por meio da realização de feiras de ciências e mostras científicas em âmbito nacional, estadual e municipal.

1.1.1.1 A I FECIGYN foi aprovada para ser executada em âmbito municipal, em parceria com escolas públicas da cidade de Goiânia, e sob coordenação geral do Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira Junior, lotado no Câmpus Goiânia do IFG.

1.2 A I FECIGYN será realizada, em caráter público e gratuito, no dia 17 de outubro de 2024, no Câmpus Goiânia do IFG, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Secitec) de 2024, que ocorrerá de 14 a 18 de outubro de 2024.

1.3 A FECIGYN é um evento para exposição de trabalhos de iniciação científica baseados em Cultura Maker e desenvolvidos por estudantes de Ensino Fundamental e Médio.

1.3.1 A FECIGYN visa divulgar e popularizar a ciência e a tecnologia por meio de projetos práticos, promovendo a cultura maker no cotidiano de estudantes e professores da rede pública de ensino básico para o desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos para solução de demandas de sua própria comunidade, assim como o aperfeiçoamento intelectual e social dos agentes participantes e o estímulo à pesquisa.

1.3.2 Entende-se como Cultura Maker um subconjunto do movimento “Faça você mesmo”, conhecido popularmente em inglês: *Do It Yourself (DIY)*.

1.3.2.1 Os projetos baseados em Cultura Maker contemplam características como

independência de produção física, normalmente a partir de objetos, ferramentas e materiais de acesso democrático e de baixo custo e, ao mesmo tempo, particularizam-se por englobar uma gama de competências e habilidades que se aproximam do conhecimento tecnológico e científico, garantindo:

- a) caráter pedagógico, apresentando aos agentes principais estudos, experiências e a ciência geral de temas comumente paralelos aos conteúdos vistos na educação formal convencional;
- b) desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de identificação e solução de problemáticas propiciando o protagonismo dos autores em sua realidade.

1.3.3 Os trabalhos expostos na I FECIGYN e as equipes responsáveis serão premiados.

1.3.3.1 As normas e orientações para a premiação serão publicadas até a data do evento na página eletrônica deste Edital, disponível no link <https://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=39257>.

1.3.3.2 Todos(as) os(as) estudantes que apresentarem trabalho no evento receberão certificado de participação e medalha e todos(as) os(as) professores(as) orientadores(as) e coorientadores(as) receberão certificado de participação.

## **2. DO OBJETIVO DESTA CHAMADA PÚBLICA**

Esta Chamada Pública tem por objetivo orientar as normas para submissão de trabalhos práticos e científicos baseados em Cultura Maker, desenvolvidos por equipes de estudantes de Ensino Fundamental e Médio de escolas públicas do município de Goiânia, para exposição na I FECIGYN.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO/DAS EQUIPES E DAS VAGAS**

3.1 Poderão submeter proposta de trabalhos para participação na I FECIGYN equipes compostas por estudantes regularmente matriculados(as) no ensino fundamental ou no ensino médio de escola pública de Goiânia, orientados(as) por um(a) professor(a) de qualquer área do conhecimento.

3.2 São requisitos da equipe:

- I. possuir de três a cinco estudantes de escola pública regularmente matriculados(as) em qualquer série do ensino fundamental ou médio;
- II. contar com um(a) professor(a) orientador(a) de qualquer área do conhecimento vinculado(a) à escola dos(as) estudantes da equipe;
- III. apresentar o resumo do trabalho no ato da inscrição, conforme consta no item 4 deste Edital;
- IV. preencher corretamente o formulário de inscrição, comprometendo-se a participar da FECIGYN da forma como orienta este Edital.

3.2.1 O(a)s estudantes podem ser do ensino regular da educação básica, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

3.2.2 O(a) mesmo(a) professor(a) pode orientar mais de uma equipe, mas um(a) estudante não pode participar de mais de uma equipe.

3.2.3 O(a)s estudantes devem pertencer à mesma escola, mesmo que de salas, séries/anos diferentes, desde que todos(as) sejam de um mesmo nível de ensino.

3.3 Cada equipe poderá contar com um(a) coorientador(a) da própria escola e também de um(a) coorientador(a) do IFG.

3.3.1 Caberá ao(à) coorientador(a) do IFG apoio técnico para a execução do projeto.

3.4 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para participação na I FECIGYN.

3.4.1 Cada vaga corresponde a uma equipe formada por até 5 (cinco) estudantes e 1 (um(a)) professor(a) responsável.

3.4.2 As vagas poderão ser ampliadas de acordo com a disponibilidade de espaço e logística institucional.

3.4.2.1 A ampliação de vagas será divulgada na ocasião do resultado, conforme o cronograma deste Edital.

3.5 Havendo interesse, as equipes aprovadas poderão participar de cursos de capacitação, com destaque para a área de inovação, em momento posterior à realização da I FECIGYN, conforme o Cronograma deste Edital.

3.6 Após a publicação do resultado, as equipes aprovadas deverão se comprometer a:

- I - assinar os Termos de Participação e Autorização para Uso de Imagem e Som dentro dos prazos determinados, conforme solicitado pela Comissão Organizadora;
- II - responder aos e-mails e outros tipos de correspondência eletrônica que receberem da Comissão Organizadora, em prazo hábil.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser feita mediante a submissão da proposta, exclusivamente, pelo(a) orientador(a) da equipe durante o período indicado no Cronograma deste Edital.

4.1.1 A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário online próprio disponível na página eletrônica deste edital, com acesso pelo link <https://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=39257>.

4.1.2 No ato da inscrição, o(a) orientador(a) deverá indicar o turno de preferência para a exposição do trabalho na I FECIGYN, mas o atendimento dependerá na estrutura do evento e será confirmado na data do resultado, conforme o Cronograma deste Edital.

4.1.3 No ato da inscrição, o (a) orientador(a) deverá indicar a infraestrutura básica para a apresentação do trabalho, como mesa, cadeiras, tomadas, para prévia avaliação da disponibilidade pela Comissão Organização.

4.2 No ato da inscrição, o(a) orientador(a) deverá inserir o resumo da proposta, com as seguintes características:

- I - a proposta deverá ter um título claro, que procure indicar o projeto desenvolverá;
- II - o resumo, com no máximo de 10.000 caracteres, deverá ter aderência a projetos de cultura Maker, conforme apresentado no item 1.3.2.1 deste Edital, buscar vinculação com a metodologia científica e compromisso com a variedade padrão da língua portuguesa e deverá indicar, em linhas gerais:

- a) a contextualização do problema, a fundamentação teórica e a justificativa;
- b) os objetivos;
- c) as etapas de desenvolvimento do projeto e a forma como o trabalho será apresentado;
- d) os resultados esperados do processo de investigação.

4.2.1 Para constituição do resumo, é necessário considerar que a exposição do trabalho deverá ser compatível com o formato de "mostra de trabalhos", que consiste na utilização de recursos como maquetes, cartazes, pôsteres, experimentos didáticos, produto

educacional, protótipos, instalações artísticas, performances, exposição de artes visuais, pinturas, danças, entre outros.

4.3 Caso ocorra alguma alteração na proposta, o(a) orientador(a) poderá enviar nova proposta com o mesmo título do projeto até a data-limite do período de inscrição.

4.3.1 4.3.1 Para as propostas com mesmo título, feita por mesmo(a) professor(a) orientador(a), será considerada apenas a proposta mais atual.

4.4 Em caso de dúvidas sobre a inscrição, o(a) professor(a) orientador(a) poderá saná-las com a Comissão Organizadora da I FECIGYN, por meio do e-mail [feira.ifg@gmail.com](mailto:feira.ifg@gmail.com).

## 5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DO RESULTADO

5.1 Todas as equipes que atenderem aos requisitos indicados no item 3 e 4 comporão a lista de classificação, que será ordenada decrescentemente, de maneira a priorizar, respectivamente:

I - equipes em que ao menos um(a) membro tenha participado de momentos formativos do IFG no ano de 2024;

II - equipes que estejam localizadas em regiões de Goiânia em condição de maior vulnerabilidade socioeconômica;

III - equipes de estudantes da EJA;

IV - maior nota na proposta resumida, conforme os critérios indicados no item 4.2.

5.2 A avaliação e a seleção dos trabalhos a serem apresentados serão realizadas por um comitê científico com experiência em feiras de ciências e trabalhos científicos, considerando os critérios listados no item 4.2.

5.3 Os 60 primeiros projetos serão selecionados para a participação na I FECIGYN e os demais comporão lista de espera, mas, em caso de disponibilidade institucional, também poderão ser selecionados, conforme itens 3.4.2 e 3.4.2.1.

5.4 O resultado da avaliação das propostas será publicado na data indicada no Cronograma na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <https://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=39257>.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	23/9/2024
Inscrições, com submissão da proposta de trabalho	23/9 a 2/10/2024
Análise das propostas	3 e 4/10/2024
Divulgação do resultado e da lista de classificação	7/10/2024
Realização da I FECIGYN	17/10/2024
Premiação dos trabalhos apresentados	17/10/2024
Realização dos cursos de formação	Data a ser definida em nov./2024
Disponibilização dos certificados no e-mail	até final de nov./2024

## **7. DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1 A exposição dos trabalhos na I FECIGYN deverá:

I. ser compatível com o formato de “mostra de trabalhos”, que consiste na utilização de recursos como maquetes, cartazes, pôsteres, experimentos didáticos, produto educacional, protótipos, instalações artísticas, performances, exposição de artes visuais, pinturas, danças, dentre outros.

I. ocorrer nos períodos matutino ou vespertino, conforme indicado na lista de classificação.

7.2 A organização do evento fornecerá a infraestrutura básica para a apresentação dos trabalhos, desde que esta tenha sido indicada no ato da inscrição e se aprovada pela Comissão Organizadora.

7.3 Os(as) orientadores(as) de cada equipe deverão organizar os(as) estudantes para:

I - o traslado para o local de exposição sob auxílio de transporte do IFG;

II - o credenciamento e o recebimento do kit composto por crachás de identificação, bloco de anotações e caneta;

II - a exposição no período matutino, que será entre 8h até as 11h, ou no período vespertino, que será entre 14h até as 17h, de acordo com o constante na lista de classificação, disponibilizada na página eletrônica deste Edital;

III - a organização e a qualidade da apresentação ao longo da exposição;

IV - a participação da equipe durante as premiações.

7.4 Os critérios para a avaliação e premiação dos trabalhos durante a exposição serão publicados até a data da I FECIGYN na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <https://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=39257>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os(as) estudantes menores de idade deverão apresentar autorização dos responsáveis legais referente ao uso de imagem e voz, de acordo com o que for solicitado após a aprovação da inscrição.

8.2 Após o resultado, a Comissão Organizadora entrará em contato com as equipes para verificar o interesse em receber a orientação de membro do IFG, conforme o item 3.3 e 3.3.1.

8.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG neste Edital, das quais a equipe, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.4 São de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

8.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que contiverem informações falsas.

8.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Comissão Organizadora, por meio do e-mail [feira.ifg@gmail.com](mailto:feira.ifg@gmail.com).

8.7 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Comissão Organizadora, em diálogo com a Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar

necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIANE COSTA OLIVEIRA**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**

Coordenador Geral da I FECIGYN

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD0004 - GYN-GPPEX, em 23/09/2024 20:38:45.
- Carlos Roberto da Silveira Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/09/2024 20:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565281  
Código de Autenticação: 66413dc41b



---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)